

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2016.

Circular nº 018/02/2016

Assunto: **Atividades Opcionais 2016 – dias e horários**

Senhores Responsáveis,

Divulgamos abaixo os dias e horários das **Atividades Opcionais** para o ano letivo de 2016. Informamos que as aulas de “**Dança Infantil**” terão início no dia **07 de março** de 2016. Confira as informações sobre cada atividade.

- a) **Capoeira: 2ª e 6ª - 12h às 12h30min**  
3ª e 5ª - 17h15min às 17h40min - Idade de 02 a 03 anos  
17h40min às 18h10min - Educação Infantil  
18h10min às 18h50min - Ensino Fundamental
- b) **Judô: 3ª e 5ª - 17h15min às 18h – a partir de 04 anos**
- c) **Futsal: 2ª, 4ª e 6ª - 17h10min às 17h50min - Pré-escola I, Pré-escola II e 1º ano**  
- 17h50min às 18h30min - 2º ao 5º ano
- d) **Natação: 2ª e 4ª ou 3ª e 5ª**  
- Aulas coletivas - duração de 30min  
- Aulas individuais – duração de 20min (podem acontecer em diversos horários, mas é necessário obter informações sobre a possibilidade de vagas na secretaria da escola)
- e) **Para Adultos - Hidroginástica: 2ª, 4ª e 6ª - 8h às 8h45min**
- f) **Dança Infantil: 2ª e 4ª - 17h10min às 18h - Pré-Escola I ao 1º ano**  
2ª e 4ª - 18h às 18h50min - 2º ao 5º ano

**Observação Importante:** As atividades opcionais são oferecidas em nossa escola para crianças na faixa etária entre **2 e 10** anos de idade, alunos e não alunos. Essas atividades acontecem nos dois turnos, devendo o responsável trazer o(s) aluno(s) somente na hora da atividade. Não é proposta de a escola fazer a guarda do(s) aluno(s) entre o término do período contratado (escolaridade ou o estendido) e o início da atividade escolhida, nem tampouco após o término da atividade, até a chegada do responsável. Caso tenha a necessidade de deixar o(s) aluno(s) mais cedo ou retirá-lo(s) depois do horário, procure se informar adequadamente na secretaria da escola, a fim de não ter nenhuma dúvida quanto ao funcionamento e procedimentos que devem ser adotados e não gerar nenhum mal entendido.

Atenciosamente,

A Direção